

## **Editoral**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto antecipado em mobilidade deste município foi desdobrada em 1 secção de voto que vai funcionar no seguinte local:

Mesa de voto antecipado – Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo

Montemor-o-Novo, 5 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)